

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 022/1992

Concede Título de Cidadão Francisquense.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do espírito Santo,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Francisquen se ao Sr. NILSON GONÇALVES CARVALHO.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito santo, aos 23 de março de 1992.

> ENIVALDO EUZÈBIO DOS ANJOS Prefeito Municipal